
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 009/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico e hidráulico para manutenção e reparo das instalações públicas enquanto se prepara o processo licitatório. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa **WELHINGTON MOURA DA SILVA – ME** inscrito no CNPJ Nº **70.153.762/0001-03**, Lograda a Rua Quintino Bocaiuva, Centro, 356, Pau dos Ferros/RN, 59919-000, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **RS 7.762,90** (Sete Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico e hidráulico para manutenção e reparo das instalações públicas enquanto se prepara o processo licitatório.

Doutor Severiano/RN, 17 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:A59DB1CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2017. Edição 1458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>